Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 786/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) NO BAIRRO GURIRI, COM O OBJETIVO DE OFERECER DIRECIONAMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA:

A preocupação com a educação e formação de crianças e pré-adolescentes é uma necessidade social. Desde 2013, a política brasileira, dentro de um novo contexto institucional, percebe as juventudes não apenas como uma breve transição temporal e fisiológica entre adolescência e vida adulta, mas como sujeitos de direitos, vivenciando um período particular de sua existência, sendo as ações do poder público, fundamentais neste processo de formação. Passando, portanto os jovens e as jovens a serem reconhecidos como sujeitos universais, geracionais e singulares de direito, conforme elenca o art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude).

O que é CRJ? O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) vai ser o lugar da Juventude Mateense. Permitirá ao jovem, encontrar uma galera disposta a dar suporte naquilo que a juventude mais precisa: Está em dúvida sobre o que fazer para gerar renda? Quer entender melhor como fazer uma faculdade? Gosta de desenho e quer fazer curso de animação audiovisual? Ou quem sabe aprender a tocar violão ou fazer teatro? Está a fim de criar um canal no youtube e quer entender melhor como fazer e quais ferramentas existem? Tem um coletivo e quer encontrar uma maneira de gerar renda com as atividades? Está precisando de um lugar para acessar a internet e encontrar os amigos? Ou quem sabe um espaço para organizar um cineclube ou fazer uma reunião? Quer ajuda para montar um currículo e um portfólio legal? O CRJ trará todas essas possibilidades num único lugar, que tem a cara das juventudes.

O objetivo deste projeto é oferecer um local amplo e de qualidade intelectual aos jovens munícipes desta cidade.

Continua…

Continuação da Indicação nº 786/2022.

Desta forma, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta indicação, por tratar-se de assunto de suma importância e aguardamos providências necessárias na parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de novembro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora